

DESP (Espaço Aberto)
23/11/2001 Pg 92
17

WASHINGTON NOVAES

As novas incertezas do clima

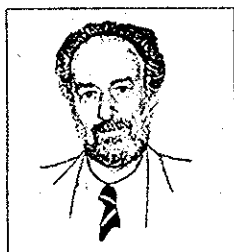
Afogada pelas coberturas da guerra no Afeganistão, a comunicação brasileira relegou a décimo plano – ou plano nenhum – o que aconteceu em Marrakesh, na reunião que definiria as regras para cumprimento do chamado Protocolo de Kyoto, se ele conseguisse adesões suficientes para ratificá-lo (pelo menos 55 países signatários representando, no mínimo, 55% das emissões de poluentes que agravam o chamado efeito estufa).

Para muita gente, a primeira grande vitória da reunião foi exatamente conseguir esse número mínimo, apesar de os Estados Unidos – o maior poluidor – manterem a decisão de não ratificar o protocolo. Cabe perguntar que efeitos práticos terá a ratificação sem os Estados Unidos

Os especialistas traçam alguns cenários. No primeiro, extremadamente otimista, os Estados Unidos acabam aderindo ao protocolo ou, por legislação interna, chegam à redução de emissões que lhes caberia por aquele documento, em torno de 6% sobre as de 1990 (como já as aumentaram, desde então, em uns 13%, fariam uma redução total de mais de 20%). E os demais países industrializados cumprem os compromissos de Kyoto. Nesse caso, haverá uma redução de 5,2% sobre as emissões totais em relação às de 1990.

No segundo cenário, o mais pessimista, os Estados Unidos não reduzem suas emissões e continuam a aumentá-las no ritmo em que o fizeram desde 1990. Os demais países industrializados também não cumprem suas metas e mantêm as emissões no nível de hoje. Nesse caso, chegar-se-ia a 2010 com as emissões superiores em 28% às de 1990.

Podem ser imaginados vários cenários medianos, com alguns países industrializados cumprindo os compromissos e outros não, com os



Cabe perguntar que efeitos práticos terá a ratificação do protocolo sem os EUA

Estados Unidos reduzindo parcialmente suas emissões, com os países em desenvolvimento aumentando ou reduzindo as suas (em 2020 eles já responderão, em conjunto, por mais de metade das emissões).

A redução concreta vai depender dos cenários econômico, político e social destes próximos anos, de seus reflexos na sociedade, na política e no Congresso norte-americanos, europeus e asiáticos, principalmente. E, em especial, da evolução das tecnologias energéticas nos próximos tempos e de suas relações com o sistema produtivo (já existe, por exemplo, tecnologia para veículos capaz de reduzir drasticamente as emissões de poluentes; mas também reduz drasticamente o lucro por unidade produzida; por isso, não tem interessado aos fabricantes).

De qualquer forma, definiram-se em Marrakesh algumas regras importantes, principalmente para a chamada implementação conjunta das obrigações, envolvendo mais de um país. No caso do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), por exemplo – que tem especial interesse para

países como o Brasil –, decidiu-se que, nos países financiadores de projetos em outras nações que possam reduzir emissões (e descontar das suas próprias), o volume de recursos aplicado não poderá ser computado como parte da assistência oficial a que o financiador esteja obrigado por outros fóruns. Também precisará haver transferência efetiva de tecnologia e que esta resulte em redução concreta de emissões. Não deverá ser computada eventual redução por usinas nucleares que substituam as que utilizem combustíveis fósseis.

São muitas as regras estabelecidas e que poderão ser aplicadas antes mesmo da próxima reunião das partes, prevista para janeiro de 2002. Um dos pontos mais importantes é o que decidiu não incluir estímulos para conservação de florestas já existentes. O MDL só valerá para projetos de florestação e reflorestação novos – não valem os que já existem, não pode ser computada a retenção de carbono já efetivada. Pontos específicos ainda serão definidos pelo chamado órgão subsidiário para aconselhamento em ciência e tecnologia, levando em conta muitos ângulos: redução efetiva de emissões propiciada; impactos sociais, econômicos e sobre a biodiversidade; metodologia científica consistente e vários outros.

A abrangência prática das decisões dependerá dos

cenários mencionados. Antes da reunião de meados do ano em que se declarou o impasse por causa da não-adesão dos Estados Unidos, falava-se que o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo poderia significar um volume anual de projetos no valor de US\$ 30 bilhões. Agora, será preciso verificar quanto cada país cumpridor do protocolo aplicará em seu próprio território no florestamento e reflorestamento; quanto utilizará para comprar “direitos de emissão” de países (como Rússia, Ucrânia e outros) que reduziram a deles, porque caiu a atividade industrial. E quanto restará para o MDL.

O Brasil conseguiu algumas vitórias diplomáticas. Foi um dos defensores mais ardorosos de seguir com o protocolo, mesmo sem os Estados Unidos. Conseguiu que se leve à prática o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, do qual foi proponente. Decidiu-se que 2% dos recursos do MDL irão para projetos de conservação em parques, estações ecológicas, biológicas, etc. – o que poderá trazer recursos para unidades nacionais. E terá um de seus negociadores – Luís Gylvan Meira Filho – entre os membros do comitê executivo do MDL.

Uma das partes mais difíceis da negociação ainda parece nebulosa – a das penalidades para quem ratificar e não cumprir o protocolo. Foi rejeitada a proposta de multa pecuniária e criado um órgão que se encarregará de dizer que determinado país não cumpriu suas obrigações e terá de apresentar plano que leve ao cumprimento, depois de explicar por que não cumpriu e como vai fazer para ajustar-se. Não é simples, porque implica admitir interferência externa em negócios internos.

Resta ver, então, no atual quadro de insustentabilidade econômica, política, militar e social já em progresso, que peso terá a insustentabilidade ambiental progressiva em que estamos mergulhados – e, no seu âmbito, a insustentabilidade decorrente da ameaça de mudanças climáticas. Disso tudo dependerá o futuro.

